

**PROGRAMA DE ENSINO  
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO**

<b>CURSO:</b>	( ) - MESTRADO EM DIREITO	<b>Ano Letivo:</b> 2023/02
	( X ) - DOUTORADO EM DIREITO	
<b>DISCIPLINA:</b>	EMPRESA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	30 horas	<b>CRÉDITOS:</b> 02 créditos
<b>TURMA:</b>	2023/01	
<b>PROFESSOR(A):</b>	Ricardo Pinha Alonso e Sandro Marcos Godoy	
<b>ASSISTENTE:</b>		
<b>DATA DAS AULAS:</b>	De 12/05/2023 a 30/06/2023	

**1. EMENTA:**

Escassez e eficiência. Teorema de Coase. O “problema” do custo social. Sobre o modelo de Estado brasileiro (economicamente sustentável?). Reformas constitucionais: trabalhista, previdenciária, administrativa e tributária. “Escolhas trágicas” do mercado. “Falhas de mercado”. Relações contratuais entre empresa e trabalhador. Empresa e meio ambiente. Empresa e concorrência. Empresa e regulação (Lei de Liberdade Econômica).

**2. OBJETIVOS EDUCACIONAIS:**

Problematizar e aprofundar os temas tratados para inserir o aluno na pesquisa no âmbito da área de concentração do Doutorado.

**3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

É preciso deixar devidamente pontuado que todos os institutos e conceitos trabalhados em sala de aula o serão, fundamentalmente, pelo prisma hermenêutico da Análise Econômica do Direito. Portanto, muito embora seja perfeitamente possível fazê-lo usando a Análise Social do Direito, o que se quer é explorar um novo campo de possibilidades interpretativas. Assim, serão vistas questões sobre eficiência, escassez, escolhas trágicas (tanto do Estado como da empresa), reformas constitucionais pelas quais o Brasil têm passado, bem como relações entre empresa e meio ambiente, empresa e concorrência e empresa e regulação.

Ademais, muito embora o nome da disciplina seja “Empresa, responsabilidade social e desenvolvimento”, se objetiva trabalhar na seguinte ordem: 1º - conceitos puros de Análise Econômica do Direito; 2º - relações entre AED e Estado; 3º - relações entre AED e empresa. A presente disciplina tem como objetivo fornecer bases fundamentais para que os alunos compreendam as demais disciplinas da linha do Programa de Pós-Graduação em Direito.

**4. PROCEDIMENTOS – RECURSOS – AVALIAÇÃO****4.1 - Procedimentos Didáticos (metodologia)**

Aula dialogada sobre os temas e Seminários sobre os tópicos do Programa, relacionando-os ao tema central da tese.

**4.2 - Avaliação**

Atividade em sala (20% da nota), Seminários (30% da nota), Prova (20% da nota) e Artigo Científico

(30% da nota).

#### **4.3. Temas para o Seminário**

- 01 - AED: sobre escassez e eficiência;
- 02 - AED: sobre o teorema de Coase;
- 03 - AED: sobre o “problema” do custo social;
- 04 - AED: sobre o modelo de Estado brasileiro (economicamente sustentável?);
- 05 - AED: sobre o “Quarto Setor”;
- 06 - AED: sobre as reformas constitucionais: trabalhista;
- 07 - AED: sobre as reformas constitucionais: previdenciária;
- 08 - AED: sobre as reformas constitucionais: administrativa;
- 09 - AED: sobre as reformas constitucionais: tributária;
- 10 - AED: sobre as “escolhas trágicas” do mercado;
- 11 - AED: sobre as “falhas de mercado”;
- 12 - AED: sobre as relações contratuais entre empresa e trabalhador;
- 13 - AED: sobre empresa e meio ambiente;
- 14 - AED: sobre empresa e concorrência;
- 15 - AED: sobre empresa e regulação (Lei de Liberdade Econômica)

## **5. BIBLIOGRAFIAS:**

### **5.1 – Bibliografia Básica**

AMARAL, Gustavo. Direito, escassez & escolha: em busca de critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

CALIENDO, Paulo. Direito tributário e análise econômica do direito: uma visão crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

COASE, Ronald. The firm, the market and the law. 9. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 2004.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. Análise econômica do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

POSNER, Richard. Economic analysis of law. 30. ed. New York: Wolters Kluwer, 1986.

TAVARES, André Ramos. Direito constitucional da empresa. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

### **5.2. Bibliografia Complementar**

BRITO, Edvaldo Pereira de. Reflexos jurídicos da atuação do Estado no domínio econômico. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CALABRESI, Guido; BOBBIT, Philip. Tragic choices. New York: Norton, 1978.

HOLMES, Stephen; SUSTEIN, Cass. The cost of rights: why liberty depends on taxes. New York: W. W. Norton & Company, 1999.

LAZARI, Rafael de. Reserva do possível e mínimo existencial: a pretensão de eficácia da norma constitucional em face da realidade. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

LEAL, Bruno Bianco; PORTELA, Felipe Mêmolo. Previdência em crise: diagnóstico e análise econômica do direito previdenciário. São Paulo: RT, 2018.

POSNER, Richard. Frontiers of legal theory, Cambridge: Harvard University Press, 2004.

RODRIGUES, Vasco. Análise económica do direito: uma introdução. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2016.

Marília, 24 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Coordenador(a) do Curso: \_\_\_\_\_

Aprovado pela Subcomissão do Curso em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.